

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.815, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Eliana Beraldo de Oliveira, através do protocolo nº 5333/2017.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora Eliana Beraldo de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.928.725 e CPF (MF) nº. 061.639.948-09, lotada no cargo de "Auxiliar de Desenvolvimento Infantil", trinta (30) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.
- Art. 2º A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de 11.09.2017 a 10.10.2017.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 11 de setembro de 2017. 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria